

**PORTARIA Nº 2052/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, IFR e INVA, dos cursos práticos de PP-A, PC-A, IFR e INVA e o curso teórico e prático de CMV do AERoclube de Blumenau.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.126892/2014-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião/IFR, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião, dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo Avião e do curso de Comissário de Voo do AERoclube de Blumenau, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Ernst Kaestner, nº 125, Itoupava Central, Aeroporto Quero-Quero, em Blumenau (SC), CEP 89068-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**